

PORTARIA N.º 1050/2025 – REITORIA/UNESPAR

Designa Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação, firmado entre o Instituto Nacional de Capacitação e Educação para o Trabalho - Via de Acesso - Ruy Leal e a Universidade Estadual do Paraná.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual 7.733/2024, de 29 de outubro de 2024, e considerando os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.086/2022, que dispõem sobre a fiscalização dos Contratos Administrativos; considerando o protocolo nº 24.102.645-0, de 03 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Cesar Augusto Tagliari, CPF XXX.034.409-XX, e Marcos Paulo Pontes dos Santos, CPF XXX.858.579-XX, respectivamente, como **Gestor e Fiscal** do Termo de Cooperação, firmado entre o Instituto Nacional de Capacitação e Educação para o Trabalho - Via de Acesso - Ruy Leal e a Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Paranavaí, 18 de agosto de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)